



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Divinópolis, 11 de fevereiro de 2021

Ofício CM – 014/2021 Procuradoria/Consultoria Legislativa

Assunto: Requisição de informações ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Ilma. Comandante do 10º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais, Major Amanda Cristina Miranda, na forma do disposto no art. 38, III da Lei Orgânica Municipal é o presente ofício para requisitar a V.Sra., o envio aos cuidados dessa Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal, incumbida da apreciação do PLEM nº 006/2021, que pretende incluir no zoneamento caracterizado como Comércio de Bairro (CB) a atividade de Depósito de GLP (gás liquefeito de petróleo), de parecer opinativo circunstanciado sobre a proposição em discussão.

Anexa a esse ofício segue cópia da proposta de alteração legislativa formulada pelo Poder Executivo Municipal.

Salienta-se que após requisição de informações pela Comissão, na forma do art. 38, III, c/c art. 88, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal, os prazos para emissão de pareceres encontram-se suspensos, sendo retomados após o decurso do prazo concedido para a apresentação do mencionado parecer opinativo.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Rodyson Kristinamurti

Vereador Relator da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis

Ilma. Comandante do 10º Batalhão de Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais
Major Amanda Cristina Miranda